



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 190

Concede RTIDE a ANTONIO CLAUDIO CAOBIANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTONIO CLAUDIO CAOBIANCO, Assistente Administrativo - II - CC-04, lotado na SSR, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 90% (noventa por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogados os termos do Decreto nº 354/89, a contar de 1º de julho de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

| | |
|---------------|--------------|
| CC. MUNICÍPIO | DO MUNICÍPIO |
| 80 | 80 |
| 80 | 80 |

[Handwritten marks and signatures]

7

SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 08 / 1960
DE N.º 4.718
UMUARAMA, 22 / 08 / 1960
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO